



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Abril Verde: Conscientizando por um trabalho mais seguro e saudável para todos](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/04/2019

No mês de abril, em todo o País ocorrem atividades e ações com o objetivo de discutir e conscientizar a sociedade acerca da questão da saúde e segurança no ambiente de trabalho. É o Abril Verde, uma iniciativa popular de participação espontânea que chama a atenção da sociedade para a adoção de uma cultura permanente de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. O movimento foi criado em 27 de novembro de 2013, em João Pessoa (PB), durante o IV Encontro Paraibano de Segurança e Saúde no Trabalho, por iniciativa do presidente do Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho – Sintest/PB, Nivaldo Barbosa. Neste ano de 2019 o tema é “Trabalho mais seguro e saudável para todos”.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Duas novas ADIs questionam MP sobre forma de cobrança da contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal - 04/04/2019

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu mais duas ações contra a Medida Provisória (MP) 873/2019, que dispõe sobre a forma de cobrança e de recolhimento da contribuição sindical. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6114, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (Contricom) apresentou a ADI 6115. Ambas foram distribuídas, por prevenção, ao ministro Luiz Fux, que já relata as demais ações contra a MP.

[Mantida execução da pena de empresário condenado por sonegação de contribuição previdenciária](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/04/2019

Em primeira instância, o empresário foi condenado a 6 anos, 2 meses e 1 dia de reclusão em regime inicial semiaberto e ao pagamento de 100 dias-multa devido à prática do crime previsto no artigo 337-A, incisos I e III (sonegação de contribuição previdenciária), na forma do 71 (modalidade continuada), do Código Penal.

[Auditor fiscal do trabalho pode autuar empresa por ilegalidade de norma coletiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/04/2019

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou legítima a atribuição de auditor fiscal do trabalho para lavrar autos de infração e aplicar multas quando concluir pela invalidade de norma coletiva contrária à legislação. Segundo os ministros, cabe ao auditor fiscal do trabalho ou às autoridades que exerçam funções delegadas a fiscalização do fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho, sob pena de responsabilidade administrativa.

[Mecânico que perdeu capacidade para a função terá pensão de 100% do salário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/04/2019

A Caterpillar Brasil Ltda., maior exportadora brasileira de equipamentos de terraplanagem, deverá pagar pensão mensal de 100% da última remuneração recebida por um mecânico de produção que perdeu a capacidade de exercer sua função em razão de uma lesão na coluna lombar. A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho seguiu o entendimento predominante no Tribunal de que o valor da indenização deve ser apurado com base na incapacidade para o exercício do ofício ou da profissão anteriormente exercida pelo empregado, e não para o exercício de outras profissões.

[Justiça do Trabalho promove Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/04/2019

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) promovem, de 25 a 26/4, o Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes do Trabalho: Efetividade da Prevenção. As inscrições, gratuitas, estão abertas até 22/4.

[TST define lista tríplice para vaga de ministro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/04/2019

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho escolheu, nesta quarta-feira (3), os nomes dos desembargadores que comporão a lista tríplice para preenchimento de vaga de ministro destinada à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria da ministra Maria de Assis Calsing. Os nomes escolhidos foram os dos desembargadores Wilson Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), Francisco Rossal de Araújo, da 4ª Região (RS), e Evandro Pereira Valadão Lopes, da 1ª Região (RJ).

[ONG vai indenizar separadora de material reciclável por agravamento de doença degenerativa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/04/2019

A Verde Vida Programa Oficina Educativa, organização não governamental de Chapecó (SC), deverá pagar reparação por danos materiais e morais a uma ajudante de produção que teve agravada doença degenerativa no ombro devido ao trabalho de separação de materiais recicláveis. Ao decidir, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho seguiu o entendimento consolidado de que, nos casos que envolvam doenças de origem degenerativa, o fato de as condições de trabalho agravarem o quadro é suficiente para configurar o dever de indenizar.

[Abril Verde: Justiça do Trabalho inicia ações de conscientização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/04/2019

A Justiça do Trabalho está preparada para uma série de ações que vão marcar o Abril Verde, mês dedicado à conscientização sobre a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Durante todo o mês de abril, o prédio do Tribunal Superior do Trabalho ficará iluminado, à noite, de verde. Também estão previstas a distribuição de material educativo e a realização de debates sobre o tema.

[Gestão de riscos ocupacionais é tema da Canpat 2019](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 03/04/2019

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia lançou nesta quarta-feira (3) a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Canpat) 2019. Com o tema "Gestão de Riscos Ocupacionais: o Brasil contra acidentes e doenças no trabalho", o objetivo da Canpat 2019 é contribuir para a conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças que vitimam os

trabalhadores.

[Sindicatos devem manter cotas de PCDs e aprendizes em convenções e acordos coletivos](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/04/2019

Nove sindicatos que representam trabalhadores de prestadoras de serviços, de segurança, vigilância, transporte de valores e asseio e conservação têm prazo de 30 dias a partir da audiência pública realizada na última segunda-feira, 25 de março, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, em Florianópolis, para assinar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que objetiva a manutenção das cotas de pessoas com deficiência (PCDs) e aprendizes, excluindo de futuros Acordos Coletivos de Trabalhadores (ACTs) e Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) firmados com as empresas, quaisquer cláusulas tendentes a reduzir ou excluir as cotas previstas em lei.

[Embargo e interdição – Processo é suspenso por 60 dias, em audiência de conciliação no TST](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/04/2019

A competência do Auditor-Fiscal do Trabalho para interditar máquinas e equipamentos e embargar obras quando constatada situação de grave e iminente risco para a saúde ou a segurança dos empregados foi objeto de audiência de conciliação no Tribunal Superior do Trabalho – TST no último dia 27 de março. A ministra Maria Helena Mallmann decidiu suspender o processo por 60 dias, para que as negociações continuem.

[Lista Suja: 48 empregadores são incluídos no cadastro dos que utilizam trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/04/2019

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho divulgou, nesta terça-feira, 3 de abril, a atualização semestral do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravos. Nesta atualização, foram incluídos 48 empregadores pessoas físicas e jurídicas. A inclusão de um empregador no cadastro ocorre após ação fiscal realizada por Auditores-Fiscais do Trabalho em que seja constatada a submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravos e cujo auto de infração tenha decisão irrecorrível de procedência ao final do devido processo legal.

[Envio das informações de eventos não periódicos para o 3º grupo no eSocial](#)

Portal eSocial - 05/04/2019

Os empregadores optantes pelo Simples Nacional, pessoas físicas (exceto doméstico), produtores rurais pessoa física e as entidades sem fins lucrativos – integrantes do 3º Grupo do eSocial, poderão utilizar o Web Service (WS) para o envio dos eventos não periódicos, a partir do dia 10/04/2019, conforme o faseamento do eSocial, estabelecido pela [Resolução CDES nº 05](#).

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 825, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 19) - Regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 826, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 20) - Dispõe sobre as diretrizes para o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego - SINE com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias (empresas), associações, entidades filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 827, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 20) - Estabelece critérios e diretrizes, de observância obrigatória, para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Público de Emprego - SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 828, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 22) - Altera a Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017, que reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 829, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 22) - Aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2019 entre as modalidades no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 32) - Prestação de Serviços de Ginástica na Empresa. Serviços de Vacinação. Atendimentos Médicos. Cessão de Mão de Obra. Não Caracterização;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 143, DE 28 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/04/2019 Seção I Pág. 33) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Hipótese de Incidência. Terço Constitucional de Férias. Horário Extraordinário e Horário Extraordinário Incorporado. Primeiros Quinze Dias do Auxílio-Doença. Auxílio-Acidente. Aviso Prévio Indenizado. Salário-Maternidade. Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 144, DE 28 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 02/4/2019 Seção I Pág. 33) - Entidade Beneficente de Assistência Social. Programa de Aprendizagem. Formação Técnico-Profissional Metódica. Contratação de Aprendizizes. Reembolso. Imunidade;

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 03/04/2019 Seção I Pág. 21)

- Contribuinte Individual. Trabalho por Conta Própria. Simultaneidade com Vínculo Empregatício. Contribuição Devida. Percentual. Teto Previdenciário;

[PORTARIA AGU Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 05/04/2019 Seção I Pág. 01) - Dispõe sobre

a realização de acordos ou transações nas ações regressivas previdenciárias no âmbito da Procuradoria-Geral Federal;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.881, DE 3 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 05/04/2019 Seção I Pág. 65) - Altera a

Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, que dispõe sobre IRPJ, CSLL, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins;

[RESOLUÇÃO CFM Nº 2.226, DE 21 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 05/04/2019 Seção I Pág. 185) - Revoga a

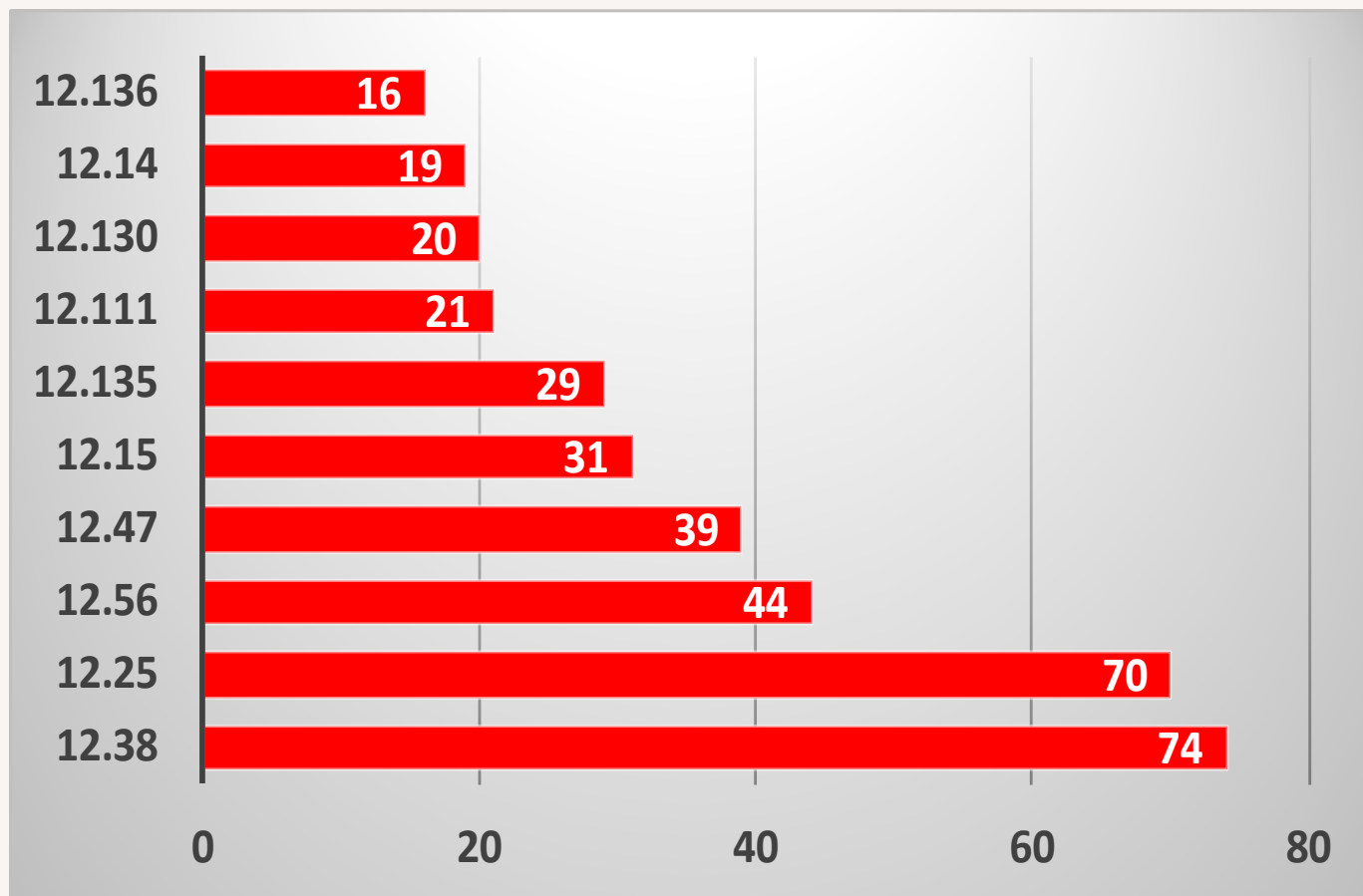
Resolução CFM nº 1.649/2002, os artigos 4º e 5º e seu parágrafo único da Resolução CFM nº 2.170/2017 e altera o artigo 72 do Código de Ética Médica, que proíbe descontos em honorários médicos através de cartões de descontos e a divulgação de preços das consultas médicas de forma exclusivamente interna;

[PORTARIA SEF Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 05/04/2019 Seção II Pág. 26) - Nomeia membros

do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) mais capitulados como “Irregular (Autuação)” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

***Irregular (Autuação):** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

12.38. As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

12.25. Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.

12.56. As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.

12.47. As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.

12.15. Devem ser aterrados, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.

12.135. A operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem ser realizadas por trabalhadores habilitados, qualificados, capacitados ou autorizados para este fim.

12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais.

12.130. Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, a partir da análise de risco.

12.14. As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto na NR 10.

12.136. Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta Norma, para a prevenção de acidentes e doenças.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico